

6. PROCEDIMENTO PARA A OBTENÇÃO DE VISTO (de 30 a 120 dias) - TURISMO

Responsável:
MIREX/MININT

REQUISITOS ACTUAIS

1. Formulário devidamente preenchido, sem erros nem rasuras, com letra de imprensa ou dactilografado com tinta preta, e com assinatura reconhecida;
2. Duas (2) fotografias, do tipo passe com as dimensões 4x5, coloridas, de fundo branco e actualizadas;
3. Passaporte, com validade superior a seis (6) meses e duas (2) folhas seguidas livres.
4. Documento de Identificação do requerente;
5. Original ou cópia do comprovativo de residência com validade superior a seis (6) meses;
6. Print da reserva da passagem para a República de Angola, com retorno (fotocópia);
7. Termo de Responsabilidade, subscrito por residente em Angola com assinatura reconhecida no Notário ou por Instituição/Empresa registada em Angola, devidamente assinada e carimbada em papel timbrado, incluindo o documento de identificação do seu subscritor onde conste a sua assinatura (B.I. angolano, cópia do Visto válido ou cartão de residente assim como o e-mail de contacto), contendo o motivo e duração da estadia, apresentada no acto de entrega da documentação. Quando requerido por empresas, incluir o D.A.R, Diário da República e o Alvará;
8. Fotocópias das páginas principais do Passaporte e das páginas que contêm informações do movimento migratório;
9. Certificado Internacional de Vacinas (original e fotocópia);
10. Comprovativo de meios de subsistência:
 - a) Extrato bancário;
 - b) Título de vencimento dos três últimos salários.
11. Comprovativo de condições de alojamento (confirmação de reserva no hotel).

MEDIDAS CONCRETAS DE SIMPLIFICAÇÃO

1. Eliminar a exigência dos seguintes documentos:
 - a) Original ou cópia do comprovativo de residência com validade superior a seis (6) meses;
 - b) Print da reserva da passagem para a República de Angola, com retorno (fotocópia);
 - c) Termo de Responsabilidade, subscrito por residente em Angola com assinatura reconhecida no Notário ou por Instituição/Empresa registada em Angola, devidamente assinada e carimbada em papel timbrado, incluindo o documento de identificação do seu subscritor onde conste a sua assinatura (B.I. angolano, cópia do Visto válido ou cartão de residente assim como o e-mail de contacto), contendo o motivo e duração da estadia, apresentada no acto de entrega da documentação. Quando requerido por empresas, incluir o D.A.R, Diário da República e o Alvará;
 - d) Fotocópias das páginas principais do Passaporte e das páginas que contêm informações do movimento migratório;
 - e) Título de vencimento dos três últimos salários.
2. Substituir o modelo de formulário por um requerimento simples assinado pelo requerente, eliminando as referências sobre: "sem erros nem rasuras, com letra de imprensa ou dactilografado com tinta preta, e com assinatura reconhecida";
3. Alargar, para 180 dias, o prazo de validade do visto de turismo, para múltiplas entradas.